


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p align="center">CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 03/ /2019</p>	
	<p>Data: 01/03/2019</p>	
	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A</p>	
<p>VALOR (R\$): 2.160,16</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
 (Recursos resgatados para folha de pagamento dos segurados aposentados do Ipreville relativo ao mês de Fevereiro/2019. Fundo de Aplicação e Resgate automático)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<p>Proponente:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA-20 – 04/07/2021</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA-20 – 13/07/2021</p>  <p>Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55</p>
--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 002 /2019	
	Data: 01/03/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 2.834,41 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
 (Pagamentos realizados: 1) Tribunal Regional do Trabalho - Depósito Judicial; 2) IPREVILLE Folha Servidores Inativos Aposentadorias - Parcial;)

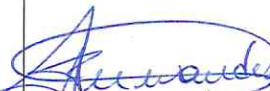


De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/003 /2019	
	Data: 01/03/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 3.280,58		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Pagamentos realizados: 1) IPREVILLE Folha Servidores Ativos - Pensão Alimentícia; 2) Cia Águas de Joinville;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 004 /2019	
	Data: 06/03/2019 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 11.896,20 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento e repasses administrativos.
 (Pagamentos e repasses realizados: 1) Gravatoools Gravação em Metal LTDA EPP; 2) Instituto de
 Certificação Qualidade Brasil;) ✓



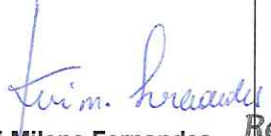

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no
 ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sérgio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 Renata Agnes de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ITAÚ - AG. 2937 - C/C 19425-2</p>	<p>Nº/ANO: 03/ 005 /2019</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 06/03/2019</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A</p>	
<p>VALOR (R\$): 110.067,15</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em Fundo de Direitos Creditórios, referente a amortização de cotas.

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: FIDC MULTISSETORIAL BVA ITÁLIA

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS (COTA SENIOR), enquadrado no ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<p>Proponente:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55</p>
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/006 /2019	
	Data: 06/03/2019 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 938.320,44 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Recurso utilizado para os seguintes repasses: 1) SICCOB São Miguel; 2) ASPMJ - Associação dos Serv. Públicos Mun. Jlle; 3) IPREVILLE Folha Servidores Inativos Aposentadorias – Saldo;)

Informação: Recurso recebido: 1) FIDC MULTISSETORIAL BVA ITÁLIA, referente a amortização de cotas; 2) Tribunal de Justiça de Santa Catarina - Referente recebimentos dos processos SAJ 038125015205000 (Janaína Cardozo Knörich), 038130242613000 (Rubens Voltolini), 038120451902000 (Maria Helena Santos Scaglia) e 038110409520001 (Ana Claudia Alves S.Brenneisen);

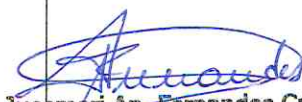



De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 - 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -13/07/2021	 Renata Aires de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/007 /2019	
	Data: 06/03/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 2.679,24		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.
 (Recursos recebidos: Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e cota patronal de Servidor cedido à Companhia Águas de Joinville – competência 02/2019).

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 008 /2019	
	Data: 07/03/2019 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 1.167,68 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Pagamentos realizados: 1) Instituto Zanelli; 2) Fibra Cirurgica LTDA;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no
 ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 009 /2019	
	Data: 07/03/2019	
VALOR (R\$): 236.496,18	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Informação: Recurso recebido: 1) Câmara de Vereadores de Joinville, referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal, competência 02/2019; Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal, Ativos 860;).

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 010 /2019	
	Data: 08/03/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 100.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor, para pagamento de despesas administrativas.

(Pagamentos realizados: 1) Planservice Terceirização de Serviço EIRELI; 2) Agenda Assessoria Planej. Inf. LTDA; 3) Panificadora e Confeitaria Bruno LTDA; 4) Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA; 5) Adinco Passagens e Turismo LTDA; 6) SINSEJ - Sind. dos Serv. Publ. do Mun. de Joinville; 7) ASPMJ - Associação dos Serv. Públicos Mun. Jlle; 8) Cooperativa de Crédito Livre Adm. de Associados São Miguel; 9) Caixa Econômica Federal; 10) Banco do Brasil; 11) Banco Bradesco Financiamentos S/A; 12) Assoc. Seg. Aposent. Pens. IPREVILLE - ASAPI – FASA; 13) Santinvest S/A; 14) Prefeitura Municipal de Joinville - IRRF Folha Ativos; e saldo aplicado no Fundo BB Previden RF FLUXO.)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 011 /2019	
	Data: 08/03/2019 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 185.302,55 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recurso utilizado para complementar os seguintes repasses: 1) Prefeitura Municipal de Joinville; 2) Santinvest S/A; 3) Assoc. Seg. Aposent. e Pens. IPREVILLE – ASAPI; 4) Assoc. Seg. Aposent. e Pens. IPREVILLE - ASAPI – FASA; 5) VITASERV - Ass. de Assis. Saúde dos Serv. Pub. Mun. de Jlle.; 6) Paraná Banco S/A; 7) Banco Bradesco Financiamentos S/A; 8) Banco Bradesco S/A; 9) Prefeitura Municipal de Joinville - IRRF Folha Inativos; 10) Banco do Brasil S/A; 11) Assoc. Serv. Cívicos do Brasil; 12) SINSEJ;


De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 012 /2019	
	Data: 08/03/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

VALOR (R\$): 2.000.000,00

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Repasses realizados: 1) Prefeitura Municipal de Joinville; 2) Santinvest S/A; 3) Assoc. Seg. Aposent. e Pens. IPREVILLE – ASAPI; 4) Assoc. Seg. Aposent. e Pens. IPREVILLE - ASAPI – FASA; 5) VITASERV - Ass. de Assis. Saúde dos Serv. Pub. Mun. de Jlle.; 6) Paraná Banco S/A; 7) Banco Bradesco Financiamentos S/A; 8) Banco Bradesco S/A; 9) Prefeitura Municipal de Joinville - IRRF Folha Inativos; 10) Banco do Brasil S/A; 11) Assoc. Serv. Civis do Brasil; 12) SINSEJ;

Recursos recebidos: 1) Prefeitura Municipal de Joinville - referente à parcela 180/180 da Lei 4.935/04, bem como juros, correção e multa; 2) Prefeitura Municipal de Joinville - referente aos aluguéis dos imóveis do Ipreville, mês 02/2019; Tais recursos foram transferidos, respectivamente, para as C/C 1180032-1 e 1180033-X; 3) Prefeitura Municipal de Joinville referente à parcela 171/180 da Lei 5.161/04, bem como juros, multa e correção;

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 013 /2019	 Ipreville
	Data: 08/03/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 3.706,37		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Informação: Saldo de recurso resgatado do Fundo BB Previden RF IMA-B 5 utilizado para pagamento de despesas administrativas.

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180033-X</u>	Nº/ANO: 03/ <i>014</i> /2019	 Ipreville
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 08/03/2019 ✓	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 65.196,02 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Recurso recebido referente ao pagamento, realizado pela Prefeitura Municipal de Joinville, da parcela 180/180 - Lei 4.935/04, bem como juros e multa;) ✓

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Apres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 015 /2019	
	Data: 08/03/2019 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 228.291,37 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Joinville referente aos aluguéis dos imóveis do IPREVILLE – competência 02/2019). ✓

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180034-8</u> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 016 /2019	
	Data: 08/03/2019 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 328.579,45 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.
 (Recurso recebido do pagamento, realizado pela Prefeitura Municipal de Joinville, da parcela 171/180 - Lei 5.161/04, bem como juros, multa e correção).

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 017 /2019	
	Data: 11/03/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 133,67		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Pagamentos realizados: 1) Gidion Transporte e Turismo LTDA;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no
 ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
 001/2018.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sérgio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Itaú-Unibanco - Ag. 8541-3 - C/C 38.228-2 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 018 /2019	
	Data: 11/03/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 4.442,12		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que investirá, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento da classe Renda Fixa (“Fundos Investidos”), vedado o investimento em fundos de investimento “Renda Fixa – Dívida Externa”. Os valores que não estejam investidos nesse formato poderão ser mantidos em depósitos à vista ou aplicados em: títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira que possuam classificação de risco atribuída pelo administrador, no mínimo, equivalente àqueles atribuídos aos títulos da dívida pública federal, operações compromissadas, e cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles destinados a investidores profissionais e qualificados, classificados como “Renda Fixa Curto Prazo”, “Renda Fixa Simples” e/ou “Renda Fixa Referenciado”, sendo que, neste último caso, o indicador de desempenho (benchmark) deve ser a variação das taxas de depósito interfinanceiro (“CDI”) ou SELIC.
 (Recurso resgatado para pagamento da taxa de administração da carteira administrada balanceada).




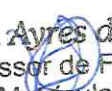
De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: WESTERN ASSET SOBERANO II FICFI RF REF SELIC

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Bradesco - AG.2856 - c/c 23255-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 4.720,66 /	Nº/ANO: 03/ 019 /2019	
	Data: 11/03/2019 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI), através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica.

(Recurso resgatado dentro da carteira administrada balanceada do Bradesco para pagamento da despesa de taxa de administração).



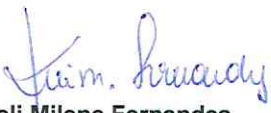

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BRADESCO FI REF. DI FEDERAL EXTRA

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matricula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matricula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 020 /2019	
	Data: 11/03/2019	
VALOR (R\$): 1.115,73 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART. 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recurso recebido da Prefeitura Municipal de Araquari/FUNDEMA, referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal. Servidor cedido. Competência 02/2019)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sérgio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/021 /2019	
	Data: 11/03/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 5.460,45		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Recursos recebidos: 1) Recurso recebido da Companhia Águas de Joinville referente ao aluguel de parte da fábrica de tubos, mês 02/2019;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 022 /2019 
	Data: 11/03/2019
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 2.161.536,42	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
 (Recursos recebido referente a compensação previdenciária, competência 02/2019 – Fundo de Aplicação e resgate automático;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA-20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA-20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 023 /2019	
	Data: 12/03/2019 /	
VALOR (R\$): 11.848,00 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Pagamentos realizados: 1) Pagamentos de diárias para os servidores: Sahmara Liz Botemberger, Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Keli Milene Fernandes, Andressa Coelho de Avila, Sergio Luiz Miers, Irving Ivo Hoppe, Gustavo Polidoro, Cleusa Mara Amaral, Claudete Cecilia Machado Scholze, Luiz Carlos da Silva Januário; 2) Pagamento de adiantamento de viagem para servidor;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 024 /2019 
	Data: 12/03/2019
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 2.240.641,72	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para aplicação no Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B 5+ RF LP.
 (Recursos recebido referente ao COMPREV – competência 02/2019; Fundo de Aplicação e Resgate automático)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA-20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA-20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180034-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 025/2019	
	Data: 12/03/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 1.774,32		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recurso recebido da Prefeitura Municipal de Joinville, referente ao complemento da parcela 171/180 da Lei 5.161/04 em virtude da atualização pelo INPC, divulgado nessa data.

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/026/2019	
	Data: 12/03/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 7.006,12		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor.

(Recursos recebidos: 1) Recurso recebido da Lanchonete Kleines Bier Haus LTDA ME referente a mensalidade do uso do quiosque de 02/2019.)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 2.240.641,72	Nº/ANO: 03/027 /2019 
	Data: 12/03/2019
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas pré-fixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Recurso recebido referente ao COMPREV – competência 02/2019).

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL IMA B 5+ TP RF LP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 028 /2019	
	Data: 13/03/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 1.146,65		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recurso utilizado para o seguinte repasse: 1) Maria Aparecida Gonçalves da Silva - Valor referente restituição de retenção a título de Contribuição Previdenciária efetuada indevidamente da servidora ativa do Hospital Municipal São José, recolhida ao Ipreville em 02/08/2018. Restituição requerida através de Processo Judicial número 050.3721.86.2013.8.24.0038.)



De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180034-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/029 /2019	
	Data: 13/03/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 1.774,66		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, para aplicação no Fundo BB Previd RF IMAB- 5.
 (Recurso recebido da Prefeitura Municipal de Joinville, referente ao complemento da parcela 171/180 da Lei 5.161/04 em virtude da atualização pelo INPC, divulgado nessa data.)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/030 /2019	
	Data: 13/03/2019 ✓	
VALOR (R\$): 100.000,00 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor, para os seguintes repasses:

(Pagamentos realizados: 1) Prefeitura Municipal de Joinville - Taxa referente a licença para construção (alvará) da Estação Rodoviária Harold Nielson - Contrato 030/2018; 2) Aplicação do saldo no Fundo BB Previden RF FLUXO;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180034-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 031 /2019	
	Data: 13/03/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 1.774,66 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor.

Informação: Recurso resgatado do Fundo BB Previn RF FLUXO oriundo da Prefeitura Municipal de Joinville, referente ao complemento da parcela 171/180 da Lei 5.161/04 em virtude da atualização pelo INPC, divulgado nessa data.

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 032/2019	
	Data: 13/03/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 97.766,48		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Informação: Saldo de recurso resgatado do Fundo BB Previden RF IMA-B 5. Parte do valor foi utilizado para pagamento de despesas administrativas.





De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/033 /2019	
	Data: 14/03/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 42.929,16		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos: 1) Recurso recebido da Prefeitura Municipal de Joinville referente ao AIP;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180035-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 034 /2019	
	Data: 14/03/2019	
VALOR (R\$): 2.378.875,64		Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.
 (Recurso recebido da Prefeitura Municipal de Joinville, referente a parcela 38/336 - Lei 8.129/15, bem como juros, multa e correção).

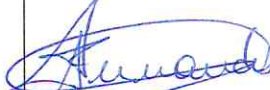

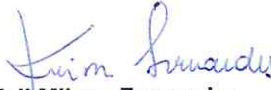

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 035 /2019	
	Data: 14/03/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 2.931.621,78		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recurso recebido: 1) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal. Competência 02/2019 - Biblioteca, Ceis, PMJ, Sec. Educ. CEI RP, Sec. Educ.; 2) Parte do recurso referente a: 1) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 227/240 da Lei 4.120/00 - multa, juros e correção; 3) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 51/60 do Acordo 01088/14 - multa, juros e correção; 4) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 38/60 do Acordo 00083/16 - multa, juros e correção; 5) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 31/60 do Acordo 00594/16 - Juros, multa e correção; 6) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 26/60 do Acordo 00038/17 - Juros, multa e correção; 7) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 19/60 do Acordo 00652/17 - Juros, multa e correção; 8) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 14/60 do Acordo 00145/18 - Juros, multa e correção; 9) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 08/60 do Acordo 00933/18 - Juros, multa e correção; 10) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 02/60 do Acordo 00057/19 - Juros, multa e correção;

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 036 /2019	
	Data: 14/03/2019 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 5.214.882,59 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

Recursos recebidos: 1) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 227/240 da Lei 4.120/00 - multa, juros e correção; 3) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 51/60 do Acordo 01088/14 – multa, juros e correção; 4) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 38/60 do Acordo 00083/16 – multa, juros e correção; 5) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 31/60 do Acordo 00594/16 - Juros, multa e correção; 6) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 26/60 do Acordo 00038/17 - Juros, multa e correção; 7) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 19/60 do Acordo 00652/17 - Juros, multa e correção; 8) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 14/60 do Acordo 00145/18 - Juros, multa e correção; 9) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 08/60 do Acordo 00933/18 - Juros, multa e correção; 10) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 02/60 do Acordo 00057/19 - Juros, multa e correção;

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 034 /2019	
	Data: 15/03/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 42.938,08		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, para aplicação no Fundo BB Previden RF IMA-B 5.

Informação: 1) Recurso recebido da Prefeitura Municipal de Joinville referente ao AIP;

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguiar Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/038 /2019	
	Data: 15/03/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 106.164,91		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Pagamentos realizados: 1) Posto Príncipe LTDA; 2) Capacitá Assessoria Ltda; 3) Boaretto Empreendimentos Ltda ME; 4) Ipreville - Contribuição Previdenciária cota parte patronal e segurado, relativo a folha de pagamento dos servidores ativos do Ipreville, período de Fevereiro de 2019; 5) Transporte e Turismo Santo Antônio LTDA; 6) Prefeitura Municipal de Joinville – ISS;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180035-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 039 /2019 
	Data: 15/03/2019
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 2.379.369,99	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.
 (Recurso recebido da Prefeitura Municipal de Joinville, referente a parcela 38/336 - Lei 8.129/15, bem como juros, multa e correção).

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 Renata Agnes de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/040 /2019	
	Data: 15/03/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 3.220.504,67		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, para aplicação no Fundo BB Previden RF IMA-B 5.

Recursos recebidos: 1) Tania Regina Leite - Restituição de benefícios recebidos indevidamente. Mês 02/2019; 2) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal. Competência 02/2019 - Biblioteca, Ceis, PMJ, Sec. Educ. CEI RP; 3) Hospital Municipal São José - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado - Competência 02/2019; 4) Fundo Municipal de Saúde - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado. Competência 02/2019; 5) DETRANS - Departamento de Trânsito de Joinville - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal. Competência 02/2019; 6) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal - Competência 02/2019 - Educação Infantil, FUNDEB; 7) IPREVILLE - Inst. Prev. Soc. Serv. Pub. Mun. Joinville - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal - Competência 02/2019;

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X	Nº/ANO: 03/041 /2019	
	Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 15/03/2019
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART. 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 683,01		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.
(Recurso recebido referente à contribuição previdenciária - cota patronal e cota segurado de servidores cedidos à Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul – Competência 02/2019)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sérgio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 042 /2019 
	Data: 15/03/2019 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 42.938,08 ✓	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor.

Informação: Recurso resgatado do Fundo BB Previn RF FLUXO oriundo da Prefeitura Municipal de Joinville referente ao AIP.

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180035-6</u></p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p align="center">CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 03/ 043 /2019</p> 
	<p>Data: 15/03/2019</p>
	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>
<p>VALOR (R\$): 2.379.369,99</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor.
 (Recurso recebido da Prefeitura Municipal de Joinville, referente a parcela 38/336 - Lei 8.129/15, bem como juros, multa e correção).

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<p>Proponente:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55</p>
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ <i>044</i> /2019	
	Data: 15/03/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 4.600.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor.

Aplicação de parte dos Recursos recebidos referente a: 1) Tania Regina Leite - Restituição de benefícios recebidos indevidamente. Mês 02/2019; 2) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal. Competência 02/2019 - Biblioteca, Ceis, PMJ, Sec. Educ. CEI RP; 3) Hospital Municipal São José - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado - Competência 02/2019; 4) Fundo Municipal de Saúde - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado. Competência 02/2019; 5) DETRANS - Departamento de Trânsito de Joinville - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal. Competência 02/2019; 6) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal - Competência 02/2019 - Educação Infantil, FUNDEB; 7) IPREVILLE - Inst. Prev. Soc. Serv. Pub. Mun. Joinville - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal - Competência 02/2019;

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -13/07/2021
		 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/045/2019	
	Data: 15/03/2019 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 6.612.100,43 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Aplicação de parte dos Recursos recebidos referente a: 1) Tania Regina Leite - Restituição de benefícios recebidos indevidamente. Mês 02/2019; 2) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal. Competência 02/2019 - Biblioteca, Ceis, PMJ, Sec. Educ. CEI RP; 3) Hospital Municipal São José - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado - Competência 02/2019; 4) Fundo Municipal de Saúde - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado. Competência 02/2019; 5) DETRANS - Departamento de Trânsito de Joinville - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal. Competência 02/2019; 6) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal - Competência 02/2019 - Educação Infantil, FUNDEB; 7) IPREVILLE - Inst. Prev. Soc. Serv. Pub. Mun. Joinville - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal - Competência 02/2019; ✓


De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 046 /2019	
	Data: 18/03/2019 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

VALOR (R\$): 33.669,47 ✓

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Pagamentos realizados: 1) Embrasp - Emp. Bras. de Seg. Pat. LTDA; 2) Teka Carimbos LTDA ME; 3) Instrutherm Instrumentos de Medição LTDA; 4) AG Controle de Pragas LTDA ME; 5) RGP Com. Varejista de Produtos e Equipamentos Limpeza; 6) Mayra Elise Paterno; 7) Neogrid Datacenter S.A.; 8) Telefonica Brasil S.A.; 9) Diária para o servidor Sergio Luiz Miers;) ✓

Informação: Recurso recebido referente a devolução de adiantamento de viagem;

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matricula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguiar Assessor de Finanças Matricula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/047 /2019	
	Data: 18/03/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

VALOR (R\$): 6.500.000,00 /

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços para aplicação no Fundo BB Previd RF IMA-B 5.

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 048 /2019	
	Data: 18/03/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 6.500.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor. Recurso resgatado do Fundo BB Previden RF Fluxo.


De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemefi Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/049 /2019	
	Data: 19/03/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

VALOR (R\$): 11.703,24

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Pagamentos realizados: 1) IPREVILLE - Folha de Pqto Serv. Ativos - Aux. Alimentação;)





De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 050 /2019	
	Data: 20/03/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 14.238,26 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Pagamentos realizados: 1) Adinco Passagens e Turismo LTDA; 2) INSS - Instituto Nacional do Seguro Social; 3) Ministério da Fazenda - SRF - IRRF/PJ; 4) CELESC Distribuição S/A;)


De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/051 /2019	
	Data: 21/03/2019 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

VALOR (R\$): 12.153,13 ✓

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
(Pagamentos realizados: 1) Diária para a servidora Silvia Boppre; 2) ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades Merc Financeira; 3) EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; 4) Pública Tecnologia LTDA; 5) OI S/A;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Bradesco - AG.2856-8 - c/c 18.658-9 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 052 /2019	
	Data: 21/03/2019 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 147.973,31 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recursos em Fundo de Investimento em Participação, referente à amortização de cotas

De acordo com a Política de Investimentos - 2018.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: FIC FUNDOS PARTICIPACOES KINEA PRIVATE EQUITY II

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI PARTICIPAÇÕES (FECHADO), enquadrado no ART 8º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Apres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/053 /2019	
	Data: 21/03/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 845,05 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos: 1)Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e cota patronal de Servidor cedido ao Senado Federal – competência 03/2019; 2) Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e cota patronal de servidor cedido à Câmara de Deputados - Competência 03/2019;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ <i>054</i> /2019	
	Data: 21/03/2019 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 147.973,31 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Informação: Recurso recebido do Fundo FIC FIP KINEA PRIVATE EQUITY II referente a amortização;

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 055 /2019	
	Data: 22/03/2019 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

VALOR (R\$): 1.701,00 ✓

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Pagamentos realizados: 1) Carrera Locadora de Veículos LTDA;) ✓

Informação: Recurso recebido referente a devolução de adiantamento de viagem;




De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ <i>056</i> /2019	
	Data: 25/03/2019 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 300.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor, para os seguintes repasses:

(Pagamentos realizados: 1) Ministério da Fazenda - SRF – PASEP; 2) Planservice Terceirização de Serviço EIRELI; 3) ABIPEM - Ass. Bras. Inst. Prev. Est. Mun.; 4) Saldo aplicado no Fundo BB Previden RF FLUXO;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5 /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Apres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ <i>OSF</i> /2019	
	Data: 25/03/2019/	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

VALOR (R\$): 17.296,45 /

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Informação: Saldo de recurso resgatado do Fundo BB Previden RF IMA-B 5 utilizado para pagamento de despesas administrativas.

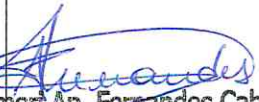



De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180037-2 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/058/2019 
	Data: 25/03/2019
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 165.418,97	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor.

(Recurso recebido referente ao pagamento, realizado pela Câmara de Vereadores de Joinville, da parcela 99/240, bem como juros, multa e correção, conforme disposto na Lei 6.883/2010 que autoriza o parcelamento do valor do principal e encargos referentes ao aporte da insuficiência atuarial registrada pelo IPREVILLE)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/059 /2019	
	Data: 26/03/2019 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 84.006,00 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Pagamento/Repasse realizado: 1) Chamada e Capital do Fundo Pátria Infraestrutura III FICFIP, nos termos do Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e Compromisso de Subscrição e Integralização celebrado entre o Cotista e o Fundo na Data de Subscrição e Ata nº 33 do Comitê de Investimentos de 18/11/2013 para a realização de investimentos e também com a finalidade de capitalizar o fundo para pagamento de despesas;) ✓

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ITAU - AG. 8541-3 - C/C 13.388-3</p>	<p>Nº/ANO: 03/060 /2019</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 26/03/2019 /</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO IV, ALÍNEA A</p>	
<p>VALOR (R\$): 84.006,00 /</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em virtude da chamada de capital.
 (Chamada e Capital do Fundo Pátria Infraestrutura III FICFIP, nos termos do Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e Compromisso de Subscrição e Integralização celebrado entre o Cotista e o Fundo na Data de Subscrição e Ata nº 33 do Comitê de Investimentos de 18/11/2013 para a realização de investimentos e também com a finalidade de capitalizar o fundo para pagamento de despesas;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: PATRIA INFRAESTRUTURA III

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO, enquadrado no ART 8º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

<p>Proponente:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>   <p>Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021</p> <p>Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55</p>
--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/061 /2019	
	Data: 27/03/2019 /	
VALOR (R\$): 4.281,73 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Pagamentos realizados: 1) Elétrica Comercial Andra LTDA; 2) Escrimate Comercial e Serviços de Informática – EIRELI;)





De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemé Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Bradesco - AG.2856 - c/c 23255-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 2.000.000,00 /	Nº/ANO: 03/ 062 /2019 
	Data: 27/03/2019 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO II, ALINEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque superar as variações do Índice Brasil da Bolsa de Valores de São Paulo (IBrX), através da atuação no mercado de ações. A rentabilidade do FUNDO variará conforme o comportamento do (IBrX) sendo também impactada pelos custos e despesas do FUNDO e pela taxa de administração.

Informação: O recurso resgatado será aplicado no Fundo BRADESCO F.I. REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA, por decisão do gestor da Carteira Balanceada, tendo em vista a volatilidade do mercado no período. Ressalta-se que o referido Fundo (IBRX ALPHA) tem como prazo de liquidação de resgate, D 4.

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BRADESCO FIC DE FIA INST IBRX ALPHA /

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES REFERENCIADAS, enquadrado no ART 8º, INCISO II, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/063 /2019	
	Data: 28/03/2019 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 236,00 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Pagamentos realizados: 1) Diárias para os servidores Juliano Hadlich Fidelis e Jarbas Ciro Richardt;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 + 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/064 /2019	
	Data: 29/03/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 1.894,34 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Pagamentos realizados: 1) Bogo e Filhos Materiais de Construção LTDA; 2) Prefeitura Municipal de Joinville - Taxa COSIP; 3) Prefeitura Municipal de Joinville – ISS; 4) Cia Águas de Joinville;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Agnes de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 065/2019	
	Data: 29/03/2019 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 5.010,99 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recurso utilizado para complementar os seguintes repasses: 1) ASCVJ - Assoc. dos Servidores da Câmara de Vereadores Jlle; 2) Câmara de Vereadores de Joinville - Seguro de Vida; 3) IPREVILLE Folha Servidores Inativos Aposentadorias – Parcial; 4) Transferência para a CEF c/c 2151-0, referente a Folha de Pagamento dos Inativos do Ipreville – competência 03/2019;

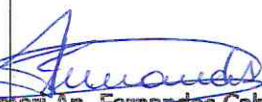



De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 066/2019 
	Data: 29/03/2019
VALOR (R\$): 13.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

Pagamentos/repasses realizados: 1) ASCVJ - Assoc. dos Servidores da Câmara de Vereadores Jlle; 2) Câmara de Vereadores de Joinville - Seguro de Vida; 3) IPREVILLE Folha Servidores Inativos Aposentadorias – Parcial; 4) Transferência para a CEF c/c 2151-0, referente a Folha de Pagamento dos Inativos do Ipreville – competência 03/2019;

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 03/ 067 /2019	
	Data: 29/03/2019 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 36.938,62		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
 (Saldo de Recurso utilizado para pagamento da folha de servidores inativos e pensões do Ipreville –
 competência 03/2019 – Tal recurso foi recebido via TED da CC 1.180.030-5 do Banco do Brasil;
 Fundo de Aplicação e Resgate automático)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no
 ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
 001/2018.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA-20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA-20 – 13/07/2021	